



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



**OFÍCIO Nº. 140/2026**

Ao Senhor

**Alencar Jose Luchtenberg**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Avenida Iguazu, nº. 98, Centro.

CEP: 85.635-000

Nova Esperança do Sudoeste/PR

Senhor Presidente,


**LIDO EM PLENÁRIO**  
**EM 15/06/2026**  
  
**DIRETOR**

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para submeter à apreciação o **Projeto de Lei nº 33/2026**, que "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências".

**Em regime de Urgência Urgentíssima.**

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima, respeito e consideração.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2026.

**RECEBIDO**  
EM 12/06/2026  
  
CÂMARA DE VEREADORES  
Nova Esp. Do Sudoeste - PR

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
PREFEITO MUNICIPAL



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



**PROJETO DE LEI Nº. 33/2026**

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

**SÚMULA: “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício Financeiro de 2026, e das Outras providências.**


**CÂMARA DE VEREADORES**

Av. Iguaçu, 98 - Centro  
Nova Esperança do Sudoeste PR

Protocolo nº 1810/2026

Em: 12 / 06 / 2026

**JUNHO/2026**

  
Diretor  
FRANCISMARA NAZÁRIO  
Diretora Geral  
Portaria 05/2021



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguazu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156  
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

## Mensagem

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 12 de junho de 2026.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Vimos através de o presente submeter a apreciação de Vossas Senhorias os Projeto de Lei nº. 33 de 12 de junho de 2026, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para Exercício Financeiro de 2026.

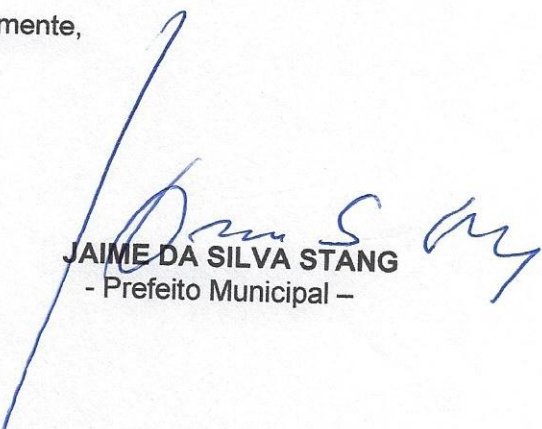
O crédito suplementar ora solicitado proveniente do excesso de arrecadação será destinado a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde – Jardim Primavera, conforme Termo de Adesão e Resolução n.º 948/2025 firmado com a Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Em vista a estas considerações, colocamo-nos a disposição de Vossas Senhorias, para quaisquer esclarecimentos que tornarem necessários.

Sendo assim, solicitamos que o mesmo seja aprovado por todos os Membros desta Casa de Leis, assim dotando o Município de instrumento hábil e a tempo de tomar as devidas providências.

Ao ensejo, reiteramos protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
- Prefeito Municipal -



**PROJETO DE LEI Nº. 33/2026**

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 972.076,43 (novecentos e sessenta e dois mil, setenta e seis reais e quarenta e três centavos), destinados a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0004.1011	Construir, Ampliar e Reformar UBS, C. Saúde		
33.90.30.00	Material de Consumo - 2274	465	185.579,75
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 2276	465	114.420,25
44.90.51.00	Obras e Instalações - 2277	464	500.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações - 2278	501	172.076,43
<b>TOTAL.....</b>			<b>972.076,43</b>

**Artigo 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

**I – Excesso de Arrecadação:**

102	2213010100	501	Alienação de Bens Móveis	172.076,43
185	1723500110	465	Transf. SESA Res. 948/25 - Reforma da UBS Jardim Primavera	300.000,00
186	2421500130	464	Transf. SESA Res. 948/25 - Ampliação da UBS Jardim Primavera	500.000,00
<b>TOTAL.....</b>				<b>972.076,43</b>

**Artigo 3º** - Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1210/2025 – PPA 2026 a 2029 e Anexos da Lei nº. 1217/2025 – LDO 2026, relativo a Atividades e Projetos.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, em 12 de junho de 2026.

JAIME DA SILVA  
STANG:718246  
34900  
Assinado de forma digital  
por JAIME DA SILVA  
STANG:71824634900  
Dados: 2026.06.16  
16:18:48 -03'00'

**JAIME DA SILVA STANG**  
- Prefeito Municipal -